

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE SOFALA

**Aviso de resultados provisório da avaliação curricular do concurso público para o
preenchimento de uma vaga de Servente da Unidade Sanitária**

De acordo com o despacho de 03/07/2026, do Exmo. Senhor Director-Geral do Instituto Nacional de Saúde, nos termos do artigo 51 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei nº 04/2022, de 11 de Fevereiro, foi autorizada a abertura de um concurso público para o preenchimento de uma vaga de **Servente da Unidade Sanitária**, a ser colocado na Delegação Provincial de Sofala do Instituto Nacional de Saúde, lançado no dia 07 de Julho de 2026 no Website do INS www.ins.gov.mz, pelo que tornam-se público os resultados provisório da avaliação curricular para um (1) **Servente da Unidade Sanitária**.

Nr Ord	Nome	Classificação	Observação
1	Abiba Azarias Sambo	Não admitido	e)
2	Adelina da Costa João	Não admitido	a, d)
3	Amarildo Chanissi Phoindi Mafuta	Não admitido	a)
4	Antónia Domingos felix	Admitido	
5	Cecília Verniz Gimo	Admitido	
6	Cláudia Virgínia Pacule	Admitido	
7	Cleide Virgínia Joaquim Alfândega	Não admitido	a)
8	Darlen Das Dências Nassone	Admitido	
9	Domingas Paulino Jasse	Admitido	
10	Élia Daniel Macuacua	Admitido	
11	Enete Inoque Uaene	Não admitido	a), e)
12	Eugênia Elias Viegas Suluane	Admitido	
13	Filipe Sebastião Vinte	Admitido	
14	Gelson Pinto Rafael	Não admitido	a)
15	Gonçalves Felizardo Domingos Chicala	Admitido	
16	Helena Gilberto Moquisivela	Admitido	
17	Isabel Joaquim Alfândega	Não admitido	a)
18	Joaquina Vilares Faz-Tudo	Não admitido	a)
19	Judite Avelino de Sousa Mussedema	Admitido	f)

20	Lucas Domingos Bulande	Não admitido	a)
21	Mandela Fabião Marques	Admitido	
22	Marta Américo Lucas Paia	Não admitido	a)
23	Romana Horácio Morais Raposo	Admitido	
24	Teresa Bassa Pedro	Admitido	
25	Zacarias João Manjira	Não admitido	a)

Legenda:

- a) Falta de Requerimento; Requerimento não assinado ou Requerimento não reconhecido
- b) Falta de Certificado de Habilitações Literárias; Certificado não compatível com a vaga ou Certificado não autenticado
- c) Falta de CV
- d) Falta de Bilhete de Identificação; Bilhete de Identificação expirado ou Bilhete de Identificação não autenticado
- e) Fotocópia do cartão ou da declaração do Número Único de Identificação Tributária (NUIT)
- f) Atestado de sanidade mental e capacidade física compatível com a actividade que vai exercer na Administração Pública, emitido pela entidade competente;

NB. O candidato excluído, ou reprovado, pode reclamar ao presidente do júri, no prazo de 5 dias, contados a partir da data da publicação de resultados

Beira, 03 de Setembro de 2026

A Presidente do Júri



Mónica Cristina Correia Pereira Barreto

(Técnica Superior de Saúde N1)